



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5751/16

**REVOGA A LEI N. 5.749/2016, QUE DISPÕE A
ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DAS LEIS
NÚMEROS 4.643/2007, 5.711 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

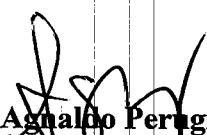
Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei n. 5.749/2016 que dispõe sobre a alteração de dispositivos das Leis 4.643, 5.711 e dá outras providências.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE